



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

**EDITAL N.º 05.001/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020**

O Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 07/2008 e suas alterações, Lei Municipal nº 968/2019 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 21/05/2020 às 23h59min do dia 22/05/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí, 20 de maio de 2020.

Freonizio Valente
Prefeito do Município

Fernanda Amorim Amadeu Pomaro
Presidente da Comissão